



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada sob a Presidência do Ex. ^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador - Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, manter o critério referente à realização das sessões da Subseção I e II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, respectivamente, às segundas-feiras e terças-feiras, ambas com início a partir das nove horas, e da Seção de Dissídios Coletivos às segundas-feiras com prosseguimento às terças-feiras, quando necessário, mantido o início para as treze horas.

Sala de Sessões. 28 de novembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

